



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

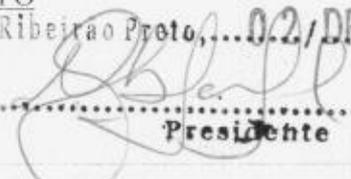
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, ... 02 / DEZ. 2021 ...


.....
Presidente

Nº

008553

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, ACERCA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFORME ESPECIFICA;

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO a prerrogativa constitucional dos membros do Legislativo como agentes de fiscalização.

CONSIDERANDO que a Assistência Social tem como objetivo "garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos". (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social>)

CONSIDERANDO que conforme informação constante do site da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a "SEMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social cumpre com seu papel de combater as consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, garantindo o acesso do cidadão às políticas públicas essenciais e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais carentes da população." (<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/assistencia-social/apresentacao>)

CONSIDERANDO ainda que vem sendo cada vez mais comum observar adultos acompanhados de crianças, nas ruas e semáforos da cidade pedindo bens e dinheiro.





CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização a bem do interesse público, no sentido de acompanhar a execução dos serviços públicos prestados pelo Município à população ribeirão-pretana;

REQUEREMOS à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o D. Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado o Excelentíssimo Prefeito Municipal para que determine à SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, informar e esclarecer a este Legislativo o quanto segue:

- a) Quais medidas estão sendo tomadas no tocante as inúmeras pessoas pedindo bens e valores nas ruas e semáforos da cidade, e em especial as acompanhadas por crianças;
- b) Quais medidas estão sendo tomadas pela Secretaria Municipal da Assistência Social em relação às crianças que estão levadas pelos adultos para pedirem dinheiro e bens nos semáforos e ruas da cidade;
- c) Caso a Secretaria Municipal da Assistência Social esteja efetivando alguma ação/programa/serviço no tocante aos fatos constantes nos itens "a" e "b" supra, que envie fotos e documentos que comprovem sua atuação;
- d) Os Conselhos Tutelares têm conseguido exercer com efetividade suas funções de apoio e fiscalização na observância dos direitos das crianças e adolescentes especificamente quanto aos fatos apontados nos itens "a" e "b";

Por todo exposto, é que respeitosamente apresentamos o



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

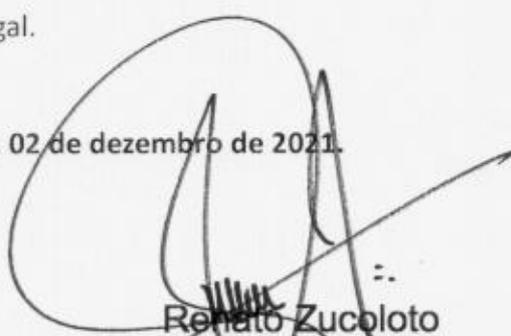
Estado de São Paulo

presente, sendo que após sua apreciação e aprovação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis, requeremos respeitosamente, na forma regimental, seja oficiado, o **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos do artigo 8º, b, X e artigo 71, XVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, XVI, alínea "c" do Regimento Interno, para que preste os devidos esclarecimentos ou encaminhe ao setor/órgão competente para que assim o faça, de forma clara e precisa, observando-se o prazo legal.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2021.


Isaac Antunes

Presidente da Comissão Permanente
de Constituição, Justiça e Redação


Renato Zucoloto

Presidente da Comissão Permanente
Finanças, Orçamento, Fiscalização,
Controle e Tributária



FRANCIS FERRO



MATHIEUS
MORENO


PAULO
MODAS

Brandenugo



Vitor Calvo